



Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SEMUS Nº 0291/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a substituição interina do Coordenador de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes conferem o Decreto nº: 0933/2023, e Considerando:

Que o Coordenador de Vigilância Sanitária estará em gozo de Férias Prêmio no período de 01 de novembro de 2023 a 01 de maio de 2024,

Que o expediente daquela Coordenação não pode paralisar em decorrência de sua ausência,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **PATRICK NEVES BARROS**, matrícula nº 500626, Fiscal de Vigilância Sanitária, para substituir interinamente, o Coordenador de Vigilância Sanitária desta Secretaria Municipal de Saúde no período compreendido entre 01 de novembro de 2023 a 01 de maio de 2024, podendo assinar por todos os seus expedientes, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023



Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023